



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## SUMÁRIO

- 1 - ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2013**
- 2 - ORDENS DO DIA**
  - 2.1 - Plenário
  - 2.2 - Comissões
- 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
  - 3.1 - Plenário
  - 3.2 - Comissões
- 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## **ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ANO DE 2013**

### **ESSENCIALIDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013<sup>1</sup>**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência prevista no art. 62, inciso XXII, da Constituição do Estado, e observando o disposto nos arts. 207, 216 e 221 do Regimento Interno, apresenta as essencialidades da prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativa ao exercício de 2013, encaminhada pelo Ofício nº 37/2014, publicado no *Diário do Legislativo* de 15/5/2014.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2013

Gestor: Conselheiro Antônio Carlos Doorgal de Andrada

<sup>1</sup>Nota:

1) Informações extraídas dos documentos que compõem a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2013.

### **COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO: 2013**

ITEM	FLS.
1. Ofício de encaminhamento;	05
2. Rol dos responsáveis;	08
3. Relatório sobre a gestão:	11
3.1. Recursos orçamentários e financeiros.	45
4. Relatório sobre a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial:	48
4.1. Demonstração da composição dos recursos do Órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	49
4.2. Demonstração da execução física e financeira de projeto, objeto de financiamento nacional e internacional – PROMOEX;	51
4.3. Demonstração do comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal;	92



4.4. Demonstração da composição do total da despesa de pessoal;	95 97 196
4.5. Relatório da “Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos materiais em almoxarifado e dos valores em Tesouraria”;	97
4.6. Relatório da “Comissão de Levantamento e Conciliação dos Bens Móveis e Imóveis”;	196
4.7. Nota de Esclarecimento sobre a “dívida fluante”;	292
4.8. Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor;	294
4.9. Cópia das publicações trimestrais, no Diário Oficial do Estado, dos montantes da despesa com publicidade do Órgão, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Constituição Estadual e do art. 7.º da Lei Estadual n. 13.768, de 1.º de dezembro de 2000;	298
5. Demonstrações contábeis e demonstrativos complementares:	301
5.1. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;	302
5.2. Demonstração das Variações Patrimoniais;	306
5.3. Balanço Patrimonial Comparado;	309
5.4. Demonstrativo da Dívida Flutuante;	312
5.5. Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;	314
5.6. Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;	317
5.7. Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;	321
5.8. Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;	325
5.9. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total;	328
5.10. Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da despesa/item;	331
5.11. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;	335
5.12. Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;	337
5.13. Restos a Pagar Processados;	341
5.14. Restos a Pagar Não Processados/Serviço da Dívida;	343
5.15. Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo e respectivas conciliações relativas às contas contábeis Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras;	347
5.16. Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta “Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria”, de que os saldos retratam fielmente o disponível do Órgão;	370
5.17. Termo de Conferência de Tesouraria em 31 de dezembro do exercício findo, assinado pelos integrantes da comissão designada para o levantamento dos valores, acompanhado de cópia do ato de designação da referida comissão;	372
5.18. Relatório de Conformidade Contábil – RCC;	375
5.19. Balancetes de Verificação segundo novo Plano de Contas adotado pelo Estado de Minas Gerais:	377
5.19.1. antes do encerramento do exercício;	378
5.19.2. após o encerramento do exercício.	381
5.20. Notas Explicativas aos registros contábeis.	384
6. Relatório da Controladoria Interna.	468

Obs.: Volume I – páginas 001 a 097  
Volume II – páginas 196 a 343  
Volume III – páginas 347 a 468

**COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA**

<b>FONTE</b>	<b>PROCEDÊNCIA</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>TOTAL</b>
10. RECURSOS ORDINÁRIOS	1	362.626.627,42		39.410.408,00	1.035.000,00			<b>403.072.035,42</b>
10. RECURSOS ORDINÁRIOS	3			269.172,00	63.103,00			<b>332.275,00</b>
10. RECURSOS ORDINÁRIOS	7			8.150.000,00				<b>8.150.000,00</b>
10. RECURSOS ORDINÁRIOS	9							<b>0,00</b>
24. CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES	1			781.332,00	419.360,00			<b>1.200.692,00</b>
42. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA FUNFIP	5	48.000.000,00						<b>48.000.000,00</b>
43. CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA FUNFIP	5	31.819.420,00						<b>31.819.420,00</b>
58. RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5	32.841.581,00						<b>32.841.581,00</b>
60. RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1	100.000,00		870.000,00	870.000,00			<b>1.840.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>475.387.628,42</b>	<b>0,00</b>	<b>49.480.912,00</b>	<b>2.387.463,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>527.256.003,42</b>

**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**

**RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS UTILIZADOS NO ANO DE 2013 - por Fonte**

Componentes / Subcomponentes	FONTES							TOTAL DAS FONTES			
	BID				Local			Rendimento Total Auferido	Rendimento Utilizado		Percentual de Execução
	Rendimento Total Auferido	Rendimento Utilizado		Percentual de Execução	Rendimento Total Auferido	Rendimento Utilizado			Em 2013	Até 2013	
		Em 2013	Até 2013			Em 2013	Até 2013				
<b>Componente: 1. FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL</b>		-	<b>6.520,65</b>			<b>10.840,00</b>	<b>10.840,00</b>		<b>10.840,00</b>	<b>17.360,65</b>	
1.1 Desenvolvimento de vínculos inter-institucionais entre os Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal		-	-			-	-		-	-	
1.2 Redesenho dos procedimentos de controle externo contemplando, inclusive, o cumprimento da LRF		-	-			-	-		-	-	
1.3. Desenvolvimento de política e gestão de soluções compartilhadas e de cooperação técnica (de TI e outras)		-	6.520,65			10.840,00	10.840,00		10.840,00	17.360,65	
<b>Componente: 2. MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>		<b>417.974,49</b>	<b>463.937,68</b>			<b>55.663,74</b>	<b>242.495,97</b>		<b>473.638,23</b>	<b>706.433,65</b>	
2.1. Desenvolvimento de vínculos inter-institucionais com outros Poderes e instituições dos três níveis de governo e com a sociedade		-	-			-	-		-	-	
2.2. Integração dos Tribunais de Contas no ciclo de gestão governamental		-	5.915,70			-	-		-	5.915,70	
2.3. Redesenho dos métodos, técnicas e procedimentos de Controle Externo		-	50,49			-	-		-	50,49	

2.4. Planejamento estratégico e aprimoramento gerencial		-	-			-	-			-	-	
2.5. Desenvolvimento da política e da gestão da tecnologia de informação		407.180,82	447.177,82			5.600,32	159.600,32			412.781,14	606.778,14	
2.6. Adequação da política e gestão de pessoal		10.793,67	10.793,67			50.063,42	82.895,65			60.857,09	93.689,32	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		-	-			-	-			-	-	
Administração		-	-			-	-			-	-	
Monitoramento e Avaliação		-	-			-	-			-	-	
<b>IMPREVISTOS</b>		-	-			-	-			-	-	
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>	<b>473.928,19</b>	<b>417.974,49</b>	<b>470.458,33</b>	<b>99,27%</b>	<b>265.073,96</b>	<b>66.503,74</b>	<b>253.335,97</b>	<b>95,57%</b>	<b>739.002,15</b>	<b>484.478,23</b>	<b>723.794,30</b>	<b>97,94%</b>

**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**

<b>RECURSOS POR FONTE</b>			
<b>Especificação</b>	<b>FONTES</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>BID</b>	<b>Contrapartida</b>	
Valor Previsto	R\$ 3.411.900,00	R\$ 2.125.975,45	<b>R\$ 5.537.875,45</b>
Imprevistos	-	R\$ 111.893,48	<b>R\$ 111.893,48</b>
Valor Total do Convênio	R\$ 3.411.900,00	R\$ 2.237.868,93	<b>R\$ 5.649.768,93</b>
Valor Repassado	R\$ 3.411.900,00	R\$ 2.130.782,97	<b>R\$ 5.542.682,97</b>
Rendimentos Auferidos de Aplicações Financeiras	R\$ 473.928,19	R\$ 265.073,96	<b>R\$ 739.002,15</b>
Valor Executado do Convênio	R\$ 3.392.207,03	R\$ 2.117.389,30	<b>R\$ 5.509.596,33</b>
Valor Executado de Aplicações Financeiras	R\$ 470.458,33	R\$ 253.335,97	<b>R\$ 723.794,30</b>
Valor Total Executado	R\$ 3.862.665,36	R\$ 2.370.725,27	<b>R\$ 6.233.390,63</b>
Valor Devolvido	R\$ 23.162,83	R\$ 25.131,66	<b>R\$ 48.294,49</b>
Percentual de Execução (sem imprevistos)	99,42%	99,60%	<b>99,49%</b>
Percentual de Execução do Valor Total do Convênio	99,42%	94,62%	<b>97,52%</b>
Percentual de Execução de Aplicações Financeiras	99,27%	95,57%	<b>97,94%</b>

## PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

### EXECUÇÃO FINANCEIRA NO ANO DE 2013 - por Fonte

Componentes / Subcomponentes	FONTES								TOTAL DAS FONTES			
	BID				Local				Valor Programado no Projeto	Valor Executado		Percentual de Execução
	Valor Programado no Projeto	Valor Executado		Percentual de Execução	Valor Programado no Projeto	Valor Executado		Percentual de Execução		Em 2013	Até 2013	
		Em 2013	Até 2013			Em 2013	Até 2013					
<b>Componente: 1. FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL</b>	<b>224.476,02</b>	-	<b>224.476,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>277.349,99</b>	-	<b>277.349,99</b>	<b>100,00%</b>	<b>501.826,01</b>	-	<b>501.826,01</b>	<b>100,00%</b>
1.1 Desenvolvimento de vínculos inter-institucionais entre os Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal	23.628,66	-	23.628,66	100,00%	83.648,26	-	83.648,26	100,00%	107.276,92	-	107.276,92	100,00%
1.2 Redesenho dos procedimentos de controle externo contemplando, inclusive, o cumprimento da LRF	47.307,63	-	47.307,63	100,00%	99.462,62	-	99.462,62	100,00%	146.770,25	-	146.770,25	100,00%
1.3. Desenvolvimento de política e gestão de soluções compartilhadas e de cooperação técnica (de TI e outras)	153.539,73	-	153.539,73	100,00%	94.239,11	-	94.239,11	100,00%	247.778,84	-	247.778,84	100,00%
<b>Componente: 2. MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>3.149.066,63</b>	<b>708.494,69</b>	<b>3.139.111,63</b>	<b>99,68%</b>	<b>1.789.693,94</b>	<b>126.631,22</b>	<b>1.781.107,79</b>	<b>99,52%</b>	<b>4.938.760,57</b>	<b>835.125,91</b>	<b>4.920.219,42</b>	<b>99,62%</b>
2.1. Desenvolvimento de vínculos inter-institucionais com outros Poderes e instituições dos três níveis de governo e com a sociedade	42.395,00	13.140,00	32.440,00	76,52%	-	-	-	0,00%	42.395,00	13.140,00	32.440,00	76,52%
2.2. Integração dos Tribunais de Contas no ciclo de gestão governamental	323.554,43	20.980,00	323.554,43	100,00%	195.890,35	-	195.890,35	100,00%	519.444,78	20.980,00	519.444,78	100,00%
2.3. Redesenho dos métodos, técnicas e procedimentos de Controle Externo	867.131,24	-	867.131,24	100,00%	393.527,94	-	393.527,94	100,00%	1.260.659,18	-	1.260.659,18	100,00%
2.4. Planejamento estratégico e aprimoramento gerencial	-	-	-	0,00%	20.000,00	-	20.000,00	100,00%	20.000,00	-	20.000,00	100,00%
2.5. Desenvolvimento da política e da gestão da tecnologia de informação	1.556.636,06	651.088,72	1.556.636,06	100,00%	714.829,78	54.516,73	706.243,63	98,80%	2.271.465,84	705.605,45	2.262.879,69	99,62%

2.6. Adequação da política e gestão de pessoal	359.349,90	23.285,97	359.349,90	100,00%	465.445,87	72.114,49	465.445,87	100,00%	824.795,77	95.400,46	824.795,77	100,00%
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>38.357,35</b>	-	<b>28.619,38</b>	<b>74,61%</b>	<b>58.931,52</b>	-	<b>58.931,52</b>	<b>100,00%</b>	<b>97.288,87</b>	-	<b>87.550,90</b>	<b>89,99%</b>
Administração	38.357,35	-	28.619,38	74,61%	58.570,96	-	58.570,96	100,00%	96.928,31	-	87.190,34	89,95%
Monitoramento e Avaliação	-	-	-	0,00%	360,56	-	360,56	100,00%	360,56	-	360,56	100,00%
<b>IMPREVISTOS</b>	-	-	-	0,00%	111.893,48	-	-	0,00%	111.893,48	-	-	0,00%
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>3.411.900,00</b>	<b>708.494,69</b>	<b>3.392.207,03</b>	<b>99,42%</b>	<b>2.237.868,93</b>	<b>126.631,22</b>	<b>2.117.389,30</b>	<b>94,62%</b>	<b>5.649.768,93</b>	<b>835.125,91</b>	<b>5.509.596,33</b>	<b>97,52%</b>



# PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

## EXECUÇÃO FINANCEIRA NO ANO DE 2013 - por Categoria de Gastos do BID

Componentes / Subcomponentes	Categorias de Gastos - BID																		TOTAL					
	Capacitação				Consultoria				Equip. e Sistemas de Informação				Material de Apoio e Comunicação				Instalações Físicas							
	Valor Programado no Projeto	Valor Executado		% de Execução	Valor Programado no Projeto	Valor Executado		% de Execução	Valor Programado no Projeto	Valor Executado		% de Execução	Valor Programado no Projeto	Valor Executado		% de Execução	Valor Programado no Projeto	Valor Executado		% de Execução				
	Em 2013	Até 2013			Em 2013	Até 2013			Em 2013	Até 2013			Em 2013	Até 2013			Em 2013	Até 2013						
<b>Componente: 1. FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL</b>	315.066,41	-	315.066,41	100,00%	186.759,60	-	186.759,60	100,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	501.826,01	-	501.826,01	100,00%
1.1 Desenvolvimento de vínculos inter-institucionais entre os Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal	32.573,32	-	32.573,32	100,00%	74.703,60	-	74.703,60	100,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	107.276,92	0,00	107.276,92	100,00%
1.2 Redesenho dos procedimentos de controle externo contemplando, inclusive, o cumprimento da LRF	90.742,25	-	90.742,25	100,00%	56.028,00	-	56.028,00	100,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	146.770,25	0,00	146.770,25	100,00%
1.3. Desenvolvimento de política e gestão de soluções compartilhadas e de cooperação técnica (de TI e outras)	191.750,84	-	191.750,84	100,00%	56.028,00	-	56.028,00	100,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	247.778,84	0,00	247.778,84	100,00%
<b>Componente: 2. MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	1.440.939,55	105.400,46	1.440.939,55	100,00%	1.771.200,20	497.549,02	1.771.200,20	100,00%	1.615.745,82	208.056,43	1.607.159,67	99,47%	110.875,00	24.120,00	100.920,00	91,02%	-	-	-	0,00%	4.938.760,57	835.125,91	4.920.219,42	99,62%
2.1. Desenvolvimento de vínculos inter-institucionais com outros Poderes e instituições dos três níveis de governo e com a sociedade	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	42.395,00	13.140,00	32.440,00	76,52%	-	-	-	0,00%	42.395,00	13.140,00	32.440,00	76,52%
2.2. Integração dos Tribunais de Contas no ciclo de gestão governamental	470.964,78	10.000,00	470.964,78	100,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	48.480,00	10.980,00	48.480,00	100,00%	-	-	-	0,00%	519.444,78	20.980,00	519.444,78	100,00%
2.3. Redesenho dos métodos, técnicas e procedimentos de Controle Externo	169.008,00	-	169.008,00	100,00%	971.651,18	-	971.651,18	100,00%	120.000,00	-	120.000,00	100,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	1.260.659,18	0,00	1.260.659,18	100,00%
2.4. Planejamento estratégico e aprimoramento gerencial	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	20.000,00	-	20.000,00	100,00%	-	-	-	0,00%	20.000,00	0,00	20.000,00	100,00%
2.5. Desenvolvimento da política e da gestão da tecnologia de informação	112.171,00	-	112.171,00	100,00%	663.549,02	497.549,02	663.549,02	100,00%	1.495.745,82	208.056,43	1.487.159,67	99,43%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	2.271.465,84	705.605,45	2.262.879,69	99,62%
2.6. Adequação da política e gestão de pessoal	688.795,77	95.400,46	688.795,77	100,00%	136.000,00	-	136.000,00	100,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	824.795,77	95.400,46	824.795,77	100,00%
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	83.346,31	-	73.608,34	88,32%	-	-	-	0,00%	13.582,00	-	13.582,00	100,00%	360,56	-	360,56	100,00%	-	-	-	0,00%	97.288,87	-	87.550,90	89,99%
Administração	83.346,31	-	73.608,34	88,32%	-	-	-	0,00%	13.582,00	-	13.582,00	100,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	96.928,31	0,00	87.190,34	89,95%
Monitoramento e Avaliação	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	360,56	-	360,56	100,00%	-	-	-	0,00%	360,56	0,00	360,56	100,00%
<b>IMPREVISTOS</b>	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	111.893,48	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	1.839.352,27	105.400,46	1.829.614,30	99,47%	1.957.959,80	497.549,02	1.957.959,80	100,00%	1.629.327,82	208.056,43	1.620.741,67	99,47%	111.235,56	24.120,00	101.280,56	91,05%	-	-	-	0,00%	5.649.768,93	835.125,91	5.509.596,33	97,52%

**PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PROMOEX**

**Unidade de Execução Local - UEL**

<b>INVESTIMENTO POR COMPONENTE DO PROMOEX-MG</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Componente Nacional	501.826,01
Modernização do Tribunal de Contas	4.938.760,57
Administração do Projeto	97.288,87
<b>Soma</b>	<b>5.537.875,45</b>
Imprevistos	111.893,48 <sup>1</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>5.649.768,93</b>

Fonte: Projeto-POA/2012-2013, de 25/03/2013

<sup>1</sup> Reserva de contingência não alocada a nenhuma ação específica.

**QUADRO DOS GASTOS REALIZADOS COM PESSOAL POR CATEGORIA FUNCIONAL**

Especificação	Efetivo		Função Pública		Recrutamento Amplo		Terceirização (§ 1º, art. 18, da Lei Complementar n. 101/2000)		Contratação Temporária (art. 22 da CE)		Totais	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção Superior	17	6.400.283,26	-	-	-	-	-	-	-	-	17	6.400.283,26
Efetivos	1.169	287.560.503,74	-	-	-	-	-	-	-	-	1.169	287.560.503,74
Cargos de Recrutamento Amplo	-	-	-	-	122	10.710.175,02	-	-	-	-	122	10.710.175,02
<b>Subtotais</b>	<b>1.186</b>	<b>293.960.787,00</b>	-	-	<b>122</b>	<b>10.710.175,02</b>	-	-	-	-	<b>1.308</b>	<b>304.670.962,02</b>
Inativos											543	112.259.149,30
Pensionistas											12	2.449.945,95
Patronal											---	55.737.109,43
<b>Totais</b>											<b>1.863</b>	<b>475.117.166,70</b>

ESPECIFICAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE:

- SENTENCAS JUDICIÁRIAS: R\$ 0,00
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTES 10.1: R\$ 4.746.981,39
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTES 58.5: R\$ 5.563.773,70
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FONTE 60.1: R\$ 0,00
- INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES: R\$ 0,00
- INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA: R\$ 0,00

<b>EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CRÉDITO AUTORIZADO</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>%</b>
Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial	393.663.408,00	390.950.816,04	99,31
Modernização do Controle Externo	1.532.967,00	205.056,26	13,37
Direção Administrativa	17.523.000,00	15.757.037,9	89,92
Precatórios e Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00
Capacitação de Servidores e Entes Jurisdicionados	1.910.000,00	1.798.730,05	94,17
Proventos de Inativos e Pensionistas	118.130.001,00	115.031.922,73	97,37
<b>TOTAL</b>	<b>532.760.376,00</b>	<b>523.743.562,98</b>	<b>98,30</b>

<b>TCEMG EM NÚMEROS</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>
Processos autuados	25.441
Processos distribuídos e redistribuídos aos relatores - Conselheiros	74.342
Processos distribuídos e redistribuídos aos relatores - Auditores	6.336
Processos examinados pelas Diretorias Técnicas de Controle Externo	30.725
Inspeções/Auditorias in loco	41

Sessões realizadas	111
Processos deliberados	41.697
Multas aplicadas	R\$2.359.850,15
Ressarcimentos determinados	R\$1.129.032,03
Intimações encaminhadas aos responsáveis para pagamento de multa e ressarcimento ao erário	371
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	446
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Multa	R\$338.301,06
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Ressarcimento	R\$114.982,10
Registros de Atos/Títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	29.798
Pareceres prévios em prestações de contas do Executivo Municipal	1.409
Pareceres em Consulta	76
Editais de Concursos Públicos suspensos	10
Procedimentos licitatórios suspensos	115
Recursos envolvidos nos procedimentos licitatórios suspensos	R\$122.965.165,82
Recursos deliberados	459
Acórdãos publicados	15.998
Notas taquigráficas emitidas	21.802
Citações, intimações e demais comunicações	25.601

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2013.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA,  
EM 9/9/2014****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

**2ª Fase****(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 142, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que trata da organização e da divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências (faixa constitucional). Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Rômulo Viegas opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 143, que altera a Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e dá outras providências (faixa constitucional). Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Zé Maia opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.287, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito (faixa constitucional). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.289, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referente ao ano de 2013 (faixa constitucional). Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.295, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel que especifica (faixa constitucional). Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.306, que assegura ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Estadual de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa (faixa constitucional). Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.336, que acrescenta dispositivo à Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999 (faixa constitucional). Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.337, que acrescenta dispositivos à Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009 (faixa constitucional). Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.352, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 11 de janeiro de 2011, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica (faixa constitucional). Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.272/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.327/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado e do Fundo Especial do Poder Judiciário. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.348/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.



Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 873/2011, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado, prestadoras de serviço público e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.078/2012, do governador do Estado, que dispõe sobre a gestão unificada da função pública de interesse comum de uso do solo metropolitano no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Assuntos Municipais, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.170/2013, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.672/2013, do Tribunal de Contas, que altera a Lei nº 19.572/2011. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

#### **ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 9/9/2014**

##### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

##### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

#### **ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 9/9/2014**

##### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

##### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.589/2013, do deputado Luiz Henrique; 4.709/2013, do deputado Gustavo Corrêa; 4.820/2013, do deputado Braulio Braz; 4.859/2014, do deputado Leonardo Moreira; 4.999/2014, do deputado Romel Anízio; 5.014 e 5.016/2014, do deputado Duarte Bechir; 5.291/2014, do deputado Leonardo Moreira; 5.308/2014, do deputado Inácio Franco; 5.322/2014, do governador do Estado; 5.330/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel; 5.332/2014, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 5.334 e 5.422/2014, do deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 711/2011, do deputado Doutor Viana; 4.405/2013, do deputado Gustavo Valadares; 4.991/2014, do deputado Dinis Pinheiro; 5.223/2014, do deputado Gil Pereira; 5.285/2014, do deputado Adelmo Carneiro Leão; 5.305/2014, do deputado Neilando Pimenta; 5.306/2014, do deputado Ulysses Gomes; 5.307/2014, do deputado Gustavo Perrella; 5.315 e 5.316/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.329/2014, do deputado Célio Moreira; 5.335/2014, do deputado Dinis Pinheiro; 5.337/2014, do deputado Wander Borges; 5.338/2014, do deputado Paulo Lamac; 5.342 e 5.343/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.344/2014, do deputado Inácio Franco; 5.356/2014, do deputado Tadeu Martins Leite; 5.362/2014, do deputado João Leite; 5.371, 5.372 e 5.375/2014, do deputado Ivair Nogueira; 5.377 e 5.380/2014, do deputado Pompílio Canavez; 5.382/2014, do deputado Gustavo Valadares; 5.389/2014, do deputado Cabo Júlio; 5.390 e 5.391/2014, do deputado Tenente Lúcio; 5.392 e 5.393/2014, do deputado Carlos Pimenta; 5.394/2014, do deputado Gustavo Valadares; 5.395/2014, do deputado Tenente Lúcio; 5.396/2014, do deputado Zé Maia; 5.397/2014, do deputado João Vítor Xavier; 5.398 e 5.399/2014, do deputado Bosco.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 9/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 9/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 8.632/2014, da deputada Liza Prado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 8.571/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel; 8.579/2014, do deputado Duarte Bechir; e 8.609/2014, do deputado Rômulo Veneroso.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 9/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 8.411 e 8.472/2014, do deputado Fábio Cherem; 8.545, 8.546 e 8.547/2014, do deputado Ivair Nogueira; 8.574/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 8.575 e 8.576/2014, do deputado Tony Carlos; 8.577/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 8.583 e 8.584 a 8.590/2014, do deputado Tony Carlos; e 8.617/2014, do deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de pareceres de redação final.





Discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 9/9/2014**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 9 de setembro de 2014, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos à Proposição de Lei Complementar nº 142, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e dá outras providências; à Proposição de Lei Complementar nº 143, que altera a Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e dá outras providências; à Proposição de Lei nº 22.287, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito; à Proposição de Lei nº 22.289, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referente ao ano de 2013; à Proposição de Lei nº 22.295, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel que especifica; à Proposição de Lei nº 22.306, que assegura ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Estadual de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa; à Proposição de Lei nº 22.336, que acrescenta dispositivo à Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999; à Proposição de Lei nº 22.337, que acrescenta dispositivos à Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009; e à Proposição de Lei nº 22.352, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 11 de janeiro de 2011, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado; e 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado; 873/2011, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, prestadoras de serviço público e dá outras providências; 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama; 3.078/2012, do governador do Estado, que dispõe sobre a gestão unificada da função pública de interesse comum de uso do solo metropolitano no Estado e dá outras providências; 4.170/2013, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009; 4.672/2013, do Tribunal de Contas, que altera a Lei nº 19.572/2011, e dá outras providências; 5.165/2014, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado; 5.272/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, e dá outras providências; 5.327/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário; e 5.348/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 8 de setembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2014, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2014.

Durval Ângelo, presidente.



**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 8/9/2014, o Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Marcos Antonio do Carmo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Keilla Aparecida Gomes Quintanilha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2014**

**NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 107/2014**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 22/9/2014, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação do serviço de armazenagem, guarda e desarquivamento de documentos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na R. Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO Nº 12/2014**

Contratada: Mundial Serviços Ltda.

Objeto: cessão de mão de obra de 24 empregados para atividades de vigias/porteiros, com fornecimento de uniformes, equipamentos de segurança e materiais necessários.

Fundamentação legal: A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em especial da que lhe confere o art. 27 da Deliberação da Mesa nº 2.514, de 11 de julho de 2011, desproveu o recurso interposto pela contratada contra as decisões que determinaram a aplicação das seguintes penalidades: rescisão contratual e impedimento de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de 2 anos.